

## **PORTARIA Nº. 60, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

*Nameia Comissão Municipal do Cadastro Escolar.*

**O Prefeito do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº. 2.318 de 13 de maio de 2013, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que estabelece normas para realização do Cadastro Escolar 2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro Escolar 2013 da Rede Pública de Ensino Fundamental composta pelos seguintes membros:

I – Antonio Prata Filho.  
Secretário Municipal de Educação;

II – Izabel Leonel do Carmo  
Representante das Diretoras das Escolas Municipais;

III – Renata Rosa Borges  
Representante dos Professores das Escolas Municipais;

IV – Ana Cristina Miziara de Souza  
Representante da Superintendência Regional de Ensino;

V - Magda Jabur Maluf Barbosa  
Representante de Diretores das Escolas Estaduais;

VI – Neuza Queiroz da Costa  
Representante de Especialistas das Escolas Estaduais

VII – Juliana Naves dos Santos  
Representante de Pais de Alunos

VIII – Elizângela Barbosa da Silva Garcia  
Representante de Pais de Alunos

IX – Fabiana Marques Moraes  
Representante do Conselho Tutelar;

X – Marcela Bernardes da Silva  
Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2013 será presidida pelo senhor Antonio Prata Filho, Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de junho de 2013.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**